



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.919/2026, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 354/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **MMFORMEN LTDA**, CNPJ nº CNPJ nº 21.933.662/0001-94, **Contrato Nº 00076/2026**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE CUITÉ-PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 355/GAPRE, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) DE CUITÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783, de 06 de outubro de 2009, que instituiu o Fundo Municipal de Direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um agente responsável pela administração e movimentação financeira dos recursos vinculados a este Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **JULIANA BRUNA DA SILVA MEDEIROS**, CPF: 063.070.244-61, Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Gestora Responsável pela Administração Financeira e Ordenador (a) de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

Art. 2º - Compete a Gestora nomeada:

- I - A gestão administrativa, financeira e contábil dos recursos do Fundo;
- II - Assinar, em conjunto com a autoridade competente, empenhos, ordens de pagamento, cheques e demais documentos financeiros;
- III - Prestar contas da aplicação dos recursos na forma e prazos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br